



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

No dia 23 de Março de 2022 aconteceu a abertura da do processo licitatório PL nº 25/2022, tomada de preço TP nº 03/2022, como julgamento da habilitação das empresas licitantes.

Nesta data o Município de Irani já tinha conhecimento de uma denúncia anônima informando que a empresa RTM Construções e Projetos poderia nos apresentar uma CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Autenticidade) com informações inverídicas.

A veracidade de todas as CAT, emitidas pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) é verificada no site do seu respectivo conselho.

Na verificação da CAT-A nº 595249/2020 do arquiteto Fabrício Rezende de Moraes, no site do CAU, no dia 23 de Março de 2022 apresentou a mensagem de que a referida CAT-A não havia sido localizada.

No dia 24 de Março de 2022 em contato com o CAU, via Whats, a equipe técnica do Município de Irani teve acesso a CAT-A nº 595249/2020. O CAU informou que a CAT-A foi feita em 16/08/2019 e em 23/07/2020 foi retificada, o endereço da obra foi o fator que gerou a retificação da CAT.

Como o endereço da obra do CAT, mesmo retificado, não apresentou informações suficientes para localização obra, e como alguns serviços técnicos listados na CAT-A, segundo a opinião da equipe técnica do Município de Irani, não eram condizentes com as características gerais da obra.

No dia 25 de Março de 2022 a equipe técnica do Município de Irani entrou em contato com o CAU via e-mail gerfisc@causc.gov.br e expos suas dúvidas sobre as atividades da descritas na CAT e sobre a não localização da obra. O CAU informou que referida CAT é auto declaratória, e sua emissão trata apenas de análise documental restrita ao Atestado e RRT vinculados à atividade, também informou que a obra não passou por vistoria do CAU.

No dia 30 de Março de 2022, a equipe técnica do Município de Irani teve acesso a resposta da RTM Construções e Projetos onde informaram a localização da obra e enviaram fotos do local da obra.

No mesmo dia 30 de Março a engenheira civil, Thiza Ferreira da Silva foi até o local da obra para verificar a execução dos serviços e mais inconsistências na CAT-A nº 595249/2020 foram levantadas. São elas:

- ✓ No histórico das imagens de satélite do local da obra, nenhuma edificação correspondente a área da CAT-A nº 595249/2020 foi construída após 2018. Todas as edificações do local existem desde 2013, e que foi ampliada no ano de 2016, logo são anteriores a CAT-A apresentada. Entre 2018 e 2021 a estrutura sofreu uma ampliação de 250m², que não correspondem a CAT informada.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

- ✓ 807m² de estrutura em madeira para cobertura; em vistoria in loco as coberturas são em pré-moldados, as fotos fornecidas pela RTM também mostram a estrutura da cobertura em pré-moldado.
- ✓ 360m² de esquadrias em vidro temperado; nenhum dos barracões possui esquadrias em vidro, nenhuma foto fornecida pela RTM mostra as esquadrias;
- ✓ 622 m² de pavimentação em paver, não há pavimentação em paver no local indicado, nem nas fotos fornecidas pela RTM.
- ✓ 235m² de muro de contenção, não há muro de contenção na edificação, nenhuma foto do muro de contenção (arrimo) foi apresentada pela RTM.
- ✓ 762m² de piso em concreto polido não há piso polido na edificação e nenhuma foto do piso polido foi apresentada pela RTM, pelo contrário, as fotos mostram que não há nenhum tipo de pavimentação no barracão ou no pátio.
- ✓ 1.067m² de cerâmica não há cerâmica na edificação e nenhuma foto do serviço foi apresentada.

O Município de Irani identificou o local da obra, conforme foto anexada pela RTM Construções, como sendo a Bernardi Industria Metalúrgica e Pré-Moldados LTDA, inscrita no CNPJ 06.319.887/0001-61.

Na análise das imagens de satélite do local no ano de 2019 não houve nenhuma ampliação da edificação, com área semelhante a da CAT-A nº 595249/2020 As imagens de satélite a seguir ilustram o histórico de ocupação do solo.

Imagem 1: imagem do local da coordenada fornecida pela RTM. Ano 2013





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

Imagem 2: imagem do local da coordenada fornecida pela RTM. Ano 2016



Imagem 3: imagem do local da coordenada fornecida pela RTM. Ano 2018



Imagem 4: imagem do local da coordenada fornecida pela RTM. Ano 2019



Imagem 5: imagem do local da coordenada fornecida pela RTM. Ano 2021 com uma ampliação de 250m²





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Ao ser questionado sobre a existência do projeto do qual foi contratado para executar a RTM Construção e Projetos não forneceu o projeto e nem informou sobre a existência dele o que levanta o questionamento sobre a veracidade dos serviços executados na CAT.

Dado o exposto acima o Município de Irani indefere a CAT-A 595249/2020 por apresentar evidências de que os serviços não foram executados conforme autodeclarado pelo arquiteto Fabrício Rezende de Moraes ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Irani, 31 de março de 2022.

Thiza Ferreira da Silva
Secretária de Urbanismo e Obras
Município de Irani

